



Comprovante de Publicação

Nº: **28105**

Identificação: **4181/2015**

Data/Hora Veiculação: **06/11/2015 16:52**

Data Publicação :
09/11/2015

Ato: **DECRETO Nº 28.950/2015**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - COHAB (LEI Nº 2.907/2015)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 42.800,00 (Quarenta e Dois Mil Oitocentos Reais) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 28.950/2015 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 42.800,00 (Quarenta e Dois Mil Oitocentos Reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 42.800,00 (Quarenta e Dois Mil Oitocentos Reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA FUNCIONAL: 16.482.0014.2061 -Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 42.800,00 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 4490520000 0337 1.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390470000 0338 1.001 OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS E TRIBUTÁRIAS 1.800,00 41.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA FUNCIONAL: 16.482.0014.2061 -Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 42.800,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3190110000 0336 1.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 22.000,00 3390330000 0338 1.001 PASSAGENS LOCOMOÇÃO 19.000,00 3390910000 0338 1.001 SENTENÇAS JUDICIAIS 900,00 3390920000 0338 1.001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 900,00 E DESPESAS COM Decreto nº 28.950/2015 ? Pág. 2/2 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 26 de outubro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 8628/2015 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.04 11:06:01 -0200